



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 190

Disponibilização: 04/10/2022

Publicação: 04/10/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 63 de 04 de outubro de 2022

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.116459/2021-91;**

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, os empregados públicos **CRISTIANE ALAÍDE CORRÊA LIMA**, CPF nº 422.XXX.XXX-53, como titular e **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF 015.XXX.XXX-20 como suplente, fiscais do Contrato Nº 006/SOPH/RO/2022 (0032384839), firmado com a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 63.777.254/0001-30, cujo objeto é a prestação do serviço de limpeza, desentupimento, desobstrução, limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e esgoto.

**Parágrafo Único** - As atribuições dos fiscais serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contratado e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 04/10/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032623926** e o código CRC **00319118**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.116459/2021-91

SEI nº 0032623926